



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROTOCOLO N.º 007218/2014**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua dos Expedicionários, n.º 723, Distrito de Sousas, CEP: 13.106-028, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.578.438/0001-05, com Inscrição Municipal sob nº 160.714-6, representada neste ato pelo sócio **Sr. Carlos Alberto Amadei**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.283.547 - 53, portador da Cédula de Identidade nº M 689.313, residente e domiciliado na Av. José Conceição Alves, nº 189, no bairro Jd. Belmont, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 26/2014**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses, com **vigência de 10/03/2016 à 09/09/2016**, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 001751/2016 (fls. 01/08), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

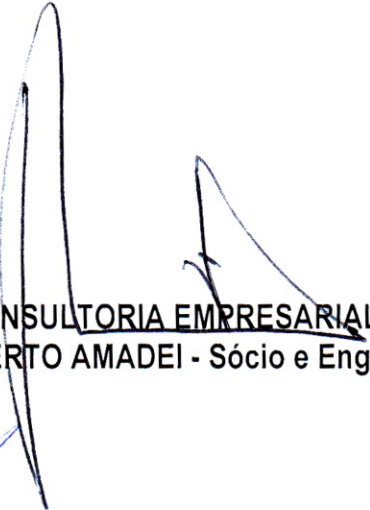
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 26/2014 e Aditamentos, em conformidade com o protocolo n.º 007218/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIAO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

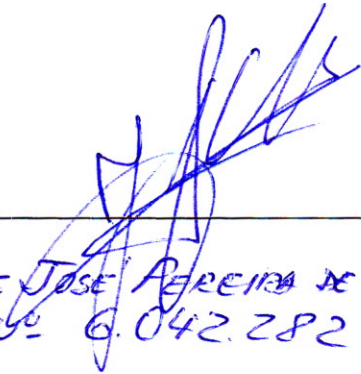
  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
**CARLOS ALBERTO AMADEI - Sócio e Engenheiro Civil**

Testemunhas:

1-  
Setec

2-  
TB.aA

  
**JAIME JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**  
RG Nº 6.042.282

Continuação do 3º Aditamento ao Contrato n.º 26/2014 - Protocolo n.º 007218/2014





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária, por mais 06(seis) meses.

**PROTOCOLO:** 007218/2014

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de Fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente  
E-mail institucional: setec.cps@setec.sp.gov.br  
E-mail pessoal: presidencia@setec.sp.gov.br

**CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
CARLOS ALBERTO AMADEI – Sócio e Engenheiro Civil  
E-mail institucional: amadei.amadei@yahoo.com.br  
E-mail pessoal: amadei.amadei@yahoo.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”